

一、許可與華聯創基建築工程有限公司訂立執行「個人資料保護辦公室中華廣場17樓裝修工程」的合同，金額為\$22,284,007.00（澳門幣貳仟貳佰貳拾捌萬肆仟零柒元整），並分段支付如下：

2016年.....\$ 8,000,000.00  
2017年.....\$ 14,284,007.00

二、二零一六年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第十九組「個人資料保護辦公室」內經濟分類「02.01.01.00.00建設及大型裝修」帳目的撥款支付。

三、二零一七年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一六年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一六年九月九日

行政長官 崔世安

1. É autorizada a celebração do contrato com a AD & C Engenharia e Construções Companhia Limitada, para a execução de «Obra de remodelação das instalações do GPDP no 17.º andar do Edifício China Plaza», pelo montante de \$ 22 284 007,00 (vinte e dois milhões, duzentas e oitenta e quatro mil e sete patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2016 ..... \$ 8 000 000,00  
Ano 2017 ..... \$ 14 284 007,00

2. O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita na divisão 19 do capítulo 01.º «Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais», rubrica «02.01.01.00.00 Construções e grandes reparações», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2016, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

9 de Setembro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 102/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、修改經第60/2009號社會文化司司長批示核准的聖若瑟大學教育碩士學位課程的學習計劃。

二、核准上款所指課程的新學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、第一款所指的課程設以下專業範疇：

(一) 學校管理與領導；

(二) 特殊和融合教育。

四、課程期限為兩年。

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 102/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É alterado o plano de estudos do curso de mestrado em Educação da Universidade de São José, aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2009.

2. É aprovado o novo plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso referido no n.º 1 compreende as seguintes áreas de especialização:

1) Gestão Escolar e Liderança;

2) Educação Especial e Inclusiva.

4. O curso tem a duração de dois anos.

五、授課語言：中文/英文。

六、課程的授課形式：面授。

七、課程的專業範圍：教育學。

八、按照四月十四日第13/97/M號法令第十條及第十二條的規定，上述課程還包括撰寫及答辯一篇原創論文。

九、學生如在該課程的授課部分成績及格，而不在規定期限內提交論文，則只可取得學位後文憑。

十、新學習計劃適用於由2016/2017學年起入讀的學生，其餘學生仍須按照第60/2009號社會文化司司長批示核准的學習計劃完成學習。

二零一六年九月八日

社會文化司司長 譚俊榮

### 附件

#### 教育碩士學位課程 學習計劃

| 科目                       | 種類 | 學時 | 學分 |
|--------------------------|----|----|----|
| 社會、教育政策與發展               | 必修 | 42 | 3  |
| 教育心理學                    | "  | 42 | 3  |
| 課程設計與發展                  | "  | 42 | 3  |
| 特殊教育：願景、政策與執行            | "  | 42 | 3  |
| 教育科技資訊                   | "  | 42 | 3  |
| 教育研究法                    | "  | 42 | 3  |
| 論文                       | "  | —  | 9  |
| <b>學生須選讀下列任一專業範疇的科目：</b> |    |    |    |
| <b>學校管理與領導</b>           |    |    |    |
| 學校領導與規劃                  | 必修 | 42 | 3  |
| 學校評鑑與改進                  | "  | 42 | 3  |
| 人力和物資管理                  | "  | 42 | 3  |

5. Língua veicular: Chinesa/Inglesa.

6. Regime de leccionação do curso: Aulas presenciais.

7. Área profissional do curso: Ciências da Educação.

8. O curso inclui, ainda, a elaboração e defesa de uma dissertação original nos termos dos artigos 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 13/97/M, de 14 de Abril.

9. Os alunos que completem com aproveitamento a parte curricular do curso mas não apresentem a dissertação no prazo estabelecido obtêm unicamente o diploma de Pós-Graduação.

10. O novo plano de estudos aplica-se aos alunos que iniciem os seus estudos no ano lectivo de 2016/2017, devendo os restantes alunos concluir o curso de acordo com o plano de estudos aprovado pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 60/2009.

8 de Setembro de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### ANEXO

#### Plano de estudos do curso de Mestrado em Educação

| Disciplinas                                                                                  | Tipo        | Horas | Unidades de crédito |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|---------------------|
| Sociedade, Política Educativa e Desenvolvimento                                              | Obrigatória | 42    | 3                   |
| Psicologia Educacional                                                                       | »           | 42    | 3                   |
| Concepção e Desenvolvimento Curricular                                                       | »           | 42    | 3                   |
| Educação Inclusiva: Visão, Políticas e Implementação                                         | »           | 42    | 3                   |
| Tecnologias da Informação em Educação                                                        | »           | 42    | 3                   |
| Métodos de Investigação Educacional                                                          | »           | 42    | 3                   |
| Dissertação                                                                                  | »           | —     | 9                   |
| <b>Os alunos devem escolher as disciplinas de uma das seguintes áreas de especialização:</b> |             |       |                     |
| <b>Gestão Escolar e Liderança</b>                                                            |             |       |                     |
| Liderança e Planeamento Escolar                                                              | Obrigatória | 42    | 3                   |
| Avaliação e Aperfeiçoamento Escolar                                                          | »           | 42    | 3                   |
| Gestão de Recursos Humanos e Materiais                                                       | »           | 42    | 3                   |

| 科目                | 種類 | 學時 | 學分 |
|-------------------|----|----|----|
| <b>特殊和融合教育</b>    |    |    |    |
| 資優與學習障礙           | 必修 | 42 | 3  |
| 自閉症類群障礙、肢體障礙及感官障礙 | "  | 42 | 3  |
| 內在及外在障礙           | "  | 42 | 3  |

註：完成課程所需的學分為36學分。

| Disciplinas                                                             | Tipo        | Horas | Unidades de crédito |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|---------------------|
| <b>Educação Especial e Inclusiva</b>                                    |             |       |                     |
| Sobredotação e Deficiências de Aprendizagem                             | Obrigatória | 42    | 3                   |
| Deficiências Físicas e Sensoriais e Perturbações do Espectro de Autismo | »           | 42    | 3                   |
| Desordens Internalizadas e Externalizadas                               | »           | 42    | 3                   |

*Nota:* O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 36 unidades de crédito.



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$9.00  
PREÇO DESTE NÚMERO \$9,00